



PORTARIA N. 576, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em 08/09/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 12/09/22, ano XVII, edição nº 4.065, pág. 117.

Wladimir de Silva Nunes
Assinatura/Carimbo

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE INCORPORAÇÃO E OPERAÇÃO DE BAIXA DE BENS PERTENCENTE AO ACERVO PATRIMONIAL À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o entabulado na Instrução Normativa SPA Nº 001/2009, Versão 003, de 08 de maio de 2020, aprovada através do Decreto n. 767/2020, de 08 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores municipais Senhores Antônio Junio Perbuares Silveira portador da matrícula funcional n.2218, Lidiane Matos Lima portadora da matrícula funcional n. 2157, Alexandre Moreira Da Silva portador da matrícula funcional n. 336 e o Senhor Felipe da Silva Ferro portador da matrícula funcional n. 2244, para comporem a Comissão a incorporação e Operação de Baixa De Bens Pertencente Ao Acervo Patrimonial da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte.

Paragrafo Único. Fica designado o servidor Sr. Wanderson Ribeiro Costa, representante legal da empresa Wanderson Ribeiro Costa 93985541191, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 939.855.411-91, responsável pela prestação de serviço de tecnologia da informação para auxiliar a comissão nomeada no art. 1º, na elaboração dos laudos técnicos de avaliação a incorporação e Operação de Baixa De Bens Pertencente ao Acervo Patrimonial da Prefeitura Municipal de Canabrava Do Norte.

Art. 2º. Os membros da presente comissão não serão remunerados pelas atividades exercidas no exercício da referida função, sendo considerado como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 3º. Para a realização dos serviços ora nomeados a presente comissão deverá utilizar a instrução normativa n. 001/2020, Versão 003, de 08 de maio de 2020, aprovada através do Decreto n. 767/2020, de 08 de maio de 2020.



Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando - se as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte-MT, em 08 de Setembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO; 1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do valor do objeto Contrato registrado e publicado através do Contrato nº. 004/2022 de 16/05/2022, por parte da Administração, visando à aquisição de material de consumo sendo combustível tipo Gasolina comum.

1.2 Considerando ainda a variação de preço ocorrida no último mês, à empresa fornecedora Auto Posto APACHE LTDA EPP, protocolou nesta Casa de Leis em 05/09/2022 o Ofício de nº. 005/2022, o qual nos informa a redução de preço da Gasolina Comum, conforme Notas Fiscais de Compra apresentadas, solicita-se a redução de preço do litro da gasolina comum objeto do Contrato nº. 004/2022, para atender o equilíbrio econômico financeiro.

1.3 Considerando ainda o Termo de Apostilamento nº. 003/2022 de reajuste de preço realizado em 29 de Agosto de 2022, qual reduziu o preço da Gasolina Comum;

1.4 **FUNDAMENTO:** Com fulcro no Art. 40, Inciso XI, Art. 65, §8, da Lei 8.666/93, fica altera a **Clausula Primeira no item 1.4 do Termo de Apostilamento nº 003/2022 realizado em 29/08/2022**, do Contrato nº 004/2022 de 16/05/2022, firmado entre as partes, realiza-se o presente **Termo de Apostilamento nº.004/2022**, qual modifica o valor do litro da Gasolina, conforme quadro detalhado abaixo;

VALOR UNITARIO	VALOR UNITÁRIO APÓS APOSTILAMENTO
R\$ 6,40	R\$ 5,98

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 004/2022 de 16/05/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1 Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Canabrava do Norte – MT, 09 de Setembro de 2022.

CAMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

RIVALDO JOSE PEREIRA

CONTRATANTE

AUTO POSTO APACHE LTDA VILMO FAUSTINO TIZZO CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha 2ª Testemunha

CPF _____ CPF _____

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PORTARIA N. 576, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição nº. 4.064, do Diário Oficial dos Municípios no dia 09 de setembro de 2022,

Onde se lê: **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO A DESINCORPORAÇÃO E OPERAÇÃO DE BAIXA DE BENS**, Leia Se: **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO A INCORPORAÇÃO E OPERAÇÃO DE BAIXA DE BENS.**

PORTARIA N. 576, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE INCORPORAÇÃO E OPERAÇÃO DE BAIXA DE BENS PERTENCENTE AO ACERVO PA-

TRIMONIAL À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o entabulado na Instrução Normativa SPA Nº 001/2009, Versão 003, de 08 de maio de 2020, aprovada através do Decreto n. 767/2020, de 08 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores municipais Senhores Antônio Junio Perbuares Silveira portador da matrícula funcional n.2218, Lidiane Matos Lima portadora da matrícula funcional n. 2157, Alexandre Moreira De Silva portador da matrícula funcional n. 336 e o Senhor Felipe da Silva Ferrero portador da matrícula funcional n. 2244, para comporem a Comissão de Incorporação e Operação de Baixa De Bens Pertencente Ao Acervo Patrimonial da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte.

Paragrafo Único. Fica designadoo servidor Sr. Wanderson Ribeiro Costa representante legal da empresa Wanderson Ribeiro Costa 93985541191 inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF MF n. 939.855.411-91, responsável pela prestação de serviço de tecnologia da informação para auxiliar a comissão nomeada no art. 1º, na elaboração dos laudos técnicos de avaliação a incorporação e Operação de Baixa De Bens Pertencente ao Acervo Patrimonial da Prefeitura Municipal de Canabrava Do Norte.

Art. 2º. Os membros da presente comissão não serão remunerados pelas atividades exercidas no exercício da referida função, sendo considerada como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 3º. Para a realização dos serviços ora nomeados a presente comissão deverá utilizar a instrução normativa n. 001/2020, Versão 003, de 08 de maio de 2020, aprovada através do Decreto n. 767/2020, de 08 de maio de 2020.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte-MT, em 08 de Setembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 1.025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022**

DECRETO N. 1.025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 002/2022".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o resultado final do processo seletivo desta Prefeitura Municipal, nos termos do processo seletivo simplificado chamamento público n. 002/2022 e conferências dos documentos apresentados pelos candidatos, visando à seleção de professores com licenciatura plena